

de Saúde do Norte, passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2009-2010, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 23 de Julho de 2009.

ANEXO

(Portaria n.º 1368/2004, de 27 de Outubro — Alteração)

Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte**Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária**

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioética	CMI-CV	Semestral	78	TP: 14; S: 6; OT: 7	3	
Direito em Saúde	CSCD-D	Semestral	67	TP: 28	3	
Gestão, Liderança e Tomada de Decisão	SPS-S	Semestral	97	TP: 48	4	
Investigação	SPS-S	Semestral	67	TP: 28	3	
Modelos de Intervenção Psicossocial	CSCD-CSC	Semestral	78	TP: 14; S: 6; OT: 7	3	
Enfermagem Comunitária I	SPS-S	Semestral	363	T: 97; S: 47; OT: 14	14	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio em Unidades Especializadas	SPS-S	Semestral	263	E: 124; S: 5	9,5	
Enfermagem Comunitária II	SPS-S	Semestral	217	T: 74; S: 14; OT: 18.5	10	
Metodologia de Tratamento de Dados	SPS-S	Semestral	90	T: 10; S: 20; OT: 5	3,5	
Modelos de Formação de Adultos	SPS-S	Semestral	90	T: 10; S: 20; OT: 5	3,5	
Epidemiologia e Bioestatística	SPS-S	Semestral	90	T: 10; S: 20; OT: 5	3,5	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Planeamento em Saúde	SPS-S	Semestral	750	E: 280; OT: 83; S: 8	30	

(2) SPS-S: Saúde e Protecção Social — Saúde; CMI-CV: Ciências, Matemáticas e Informática — Ciências da Vida; CSCD-CSC: Ciências Sociais, Comércio e Direito — Ciências Sociais e do Comportamento; CSCD-D: Ciências Sociais, Comércio e Direito — Direito.

Portaria n.º 837/2009

de 31 de Julho

A requerimento da CESPUP — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, reconhecidos como

de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), pelos Decretos-Leis n.ºs 270/97, de 4 de Outubro, e 404/99, de 14 de Outubro, respectivamente;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 398/2007, de 4 de Abril;

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo da Portaria n.º 398/2007, de 4 de Abril, que autorizou o funcionamento do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária na Escola

Superior de Saúde do Vale do Ave, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2009-2010, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 23 de Julho de 2009.

ANEXO

(Portaria n.º 398/2007, de 4 de Abril — Alteração)

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte**Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária**

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioética	CMI-CV	Semestral	78	TP: 14; S: 6; OT: 7	3	
Direito em Saúde	CSCD-D	Semestral	67	TP: 28	3	
Gestão, Liderança e Tomada de Decisão	SPS-S	Semestral	97	TP: 48	4	
Investigação	SPS-S	Semestral	67	TP: 28	3	
Modelos de Intervenção Psicossocial	CSCD-CSC	Semestral	78	TP: 14; S: 6; OT: 7	3	
Enfermagem Comunitária I	SPS-S	Semestral	363	T: 97; S: 47; OT: 14	14	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio em Unidades Especializadas	SPS-S	Semestral	263	E: 124; S: 5	9,5	
Enfermagem Comunitária II	SPS-S	Semestral	217	T: 74; S: 14; OT: 18,5	10	
Metodologia de Tratamento Dados	SPS-S	Semestral	90	T: 10; S: 20; OT: 5	3,5	
Modelos de Formação de Adultos	SPS-S	Semestral	90	T: 10; S: 20; OT: 5	3,5	
Epidemiologia e Bioestatística	SPS-S	Semestral	90	T: 10; S: 20; OT: 5	3,5	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Planeamento em Saúde	SPS-S	Semestral	750	E: 280; OT: 83; S: 8	30	

(2) SPS-S: Saúde e Protecção Social -Saúde; CMI-CV: Ciências, Matemáticas e Informática — Ciências da Vida; CSCD-CSC: Ciências Sociais, Comércio e Direito — Ciências Sociais e do Comportamento; CSCD-D: Ciências Sociais, Comércio e Direito — Direito.